



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2010886**

*Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 2010886, que fazem entre si o município de NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME*

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Muiracatiara, 20, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 16.738.561/0001-22, representado pelo Sr. MARCIO DIAS BICALHO, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, portador do CPF nº 034.435.036-32, residente na AV. MONTE DAS OLIVEIRAS QD 37 CS 13, e de outro lado a licitante AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 14.497.165/0001-25, estabelecida na RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 177, VL TUCURUI, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ISMAEL LUCIANO ZAMMATARO, residente na RD. TRANSAMAZONICA KM 177, CENTRO, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portador do(a) CPF 380.088.312-00, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços na Manutenção em veículos em geral para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Novo Repartimento..

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2018-019 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|----------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 016112 | REVISÃO GERAL PARA MOTOS, MODELO BRÓS 150/160 - Marc a.: AUTOVEL           | UNIDADE | 7,00       | 40,000         | 280,00      |
| 020428 | SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR L200 TRITON - Marc a.: AUTOVEL            | SERVIÇO | 1,00       | 120,000        | 120,00      |
| 020447 | SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO CAPÔ L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL     | SERVIÇO | 1,00       | 300,000        | 300,00      |
| 021173 | TROCA DE ÓLEO BROS 160 - Marca.: AUTOVEL                                   | SERVIÇO | 8,00       | 10,000         | 80,00       |
| 021176 | DESEMPENO BROS 160 - Marca.: AUTOVEL                                       | SERVIÇO | 7,00       | 30,000         | 210,00      |
| 036781 | TROCA DE PNEUS DE MOTO BROS - Marca.: AUTOVEL                              | SERVIÇO | 7,00       | 15,000         | 105,00      |
| 037764 | TROCA DE KIT DE TRANSMISSÃO BRÓS 150/160 - Marca.: AUTOVEL                 | SERVIÇO | 11,00      | 40,000         | 440,00      |
| 037765 | TROCA DE KIT DE TRANSMISSÃO PARA MOTOS, MODELO BRÓS 150/160                | SERVIÇO | 8,00       | 10,000         | 80,00       |
| 037766 | TROCA DE ÓLEO DE MOTOR, MOTO BRÓS 150/160 - Marca.: AUTOVEL                | SERVIÇO | 8,00       | 40,000         | 320,00      |
| 037767 | TROCA DAS ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA BROS NXR 160 - Marca.: AUTOVEL          | SERVIÇO | 8,00       | 32,750         | 262,00      |
| 037768 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA BROS NXR 160 - Marca.: AUTOVEL | SERVIÇO | 4,00       | 120,000        | 480,00      |
| 037769 | SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE MOTOR MOTO BROS 160 - Marca.: AUTOVEL               | SERVIÇO | 7,00       | 50,000         | 350,00      |
| 037770 | TROCA DE RAIOS MOTO BROS 160 - Marca.: AUTOVEL                             | SERVIÇO | 7,00       | 39,000         | 273,00      |
| 037771 | TROCA DE DISCO DE EMBREAGEM BROS 160 - Marca.: AUTOVEL                     | SERVIÇO | 11,00      | 200,000        | 2.200,00    |
| 037772 | TROCA DE PASTILHAS E LONA DE FREIOS - Marca.: AUTOVEL                      | SERVIÇO | 1,00       | 200,000        | 200,00      |
| 037773 | REVISÃO NA PARTE ELETRICA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                    | SERVIÇO | 2,00       | 200,000        | 400,00      |
| 037774 | Serviço de revisão parte elétrica Ford Ranger ano 2015                     | SERVIÇO | 2,00       | 450,000        | 900,00      |
| 037775 | REVISÃO NA SUSPENSÃO RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                         | SERVIÇO | 1,00       | 600,000        | 600,00      |
| 037775 | REVISÃO NA SUSPENSÃO RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                         | SERVIÇO | 1,00       | 600,000        | 600,00      |
| 037775 | Serviço de Revisão na Suspensão de Ford Ranger ano                         |         |            |                |             |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



|                                                                |                                                      |         |       |         |          |  |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|-------|---------|----------|--|
| 2015                                                           |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037776                                                         | REVISÃO ALTERNADOR RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL     | SERVIÇO | 2,00  | 140,000 | 280,00   |  |
| 037777                                                         | REVISÃO MOTOR PARTIDA RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL  | SERVIÇO | 2,00  | 140,000 | 280,00   |  |
| 037778                                                         | REVISÃO NO ALTERNADOR RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL  | SERVIÇO | 1,00  | 140,000 | 140,00   |  |
| Serviço de revisão no alternador de Ford Ranger ano 2015       |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037779                                                         | SERVIÇO ALINHAMENTO DE RODAS RANGER 2008 - Marca.: A | SERVIÇO | 5,00  | 50,000  | 250,00   |  |
| UTOVEL                                                         |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037780                                                         | REVISÃO NO MOTOR DE PARTIDA RANGER 2015 - Marca.: AU | SERVIÇO | 1,00  | 140,000 | 140,00   |  |
| TOVEL                                                          |                                                      |         |       |         |          |  |
| Serviço de Revisão no motor de partida de Ford Ranger ano 2015 |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037781                                                         | SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS RANGER 2008 - Marca.: | SERVIÇO | 5,00  | 50,000  | 250,00   |  |
| AUTOVEL                                                        |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037782                                                         | SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE RODAS RANGER 2015 - Marca. | SERVIÇO | 3,00  | 60,000  | 180,00   |  |
| : AUTOVEL                                                      |                                                      |         |       |         |          |  |
| Serviço de alinhamento de rodas de Ford Ranger ano 2015        |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037783                                                         | SERVIÇO CAMBAGEM DE RODAS RANGER 2008 - Marca.: AUTO | SERVIÇO | 5,00  | 60,000  | 300,00   |  |
| 037784                                                         | SERVIÇO DESEMPENO DE CASTER RANGER 2008 - Marca.: AU | SERVIÇO | 2,00  | 120,000 | 240,00   |  |
| TOVEL                                                          |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037785                                                         | SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA RANGER 2008 - Marca.: AU | SERVIÇO | 2,00  | 140,000 | 280,00   |  |
| TOVEL                                                          |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037786                                                         | SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NA PORTA RANGER 2008 - | SERVIÇO | 2,00  | 250,000 | 500,00   |  |
| Marca.: AUTOVEL                                                |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037788                                                         | SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NA TAMPA TRASEIRA RANG | SERVIÇO | 2,00  | 250,000 | 500,00   |  |
| ER 2008 - Marca.: AUTOVEL                                      |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037789                                                         | SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NO CAPO RANGER 2008 -  | SERVIÇO | 2,00  | 300,000 | 600,00   |  |
| Marca.: AUTOVEL                                                |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037790                                                         | SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NO PARALAMA DIANTEIRO  | SERVIÇO | 2,00  | 200,000 | 400,00   |  |
| RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                                  |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037791                                                         | SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NO PARALAMA TRASEIRO R | SERVIÇO | 2,00  | 200,000 | 400,00   |  |
| ANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                                   |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037792                                                         | SERVIÇO DE PLAINAR CABEÇOTE RANGER 2008 - Marca.: AU | SERVIÇO | 2,00  | 250,000 | 500,00   |  |
| TOVEL                                                          |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037793                                                         | SERVIÇO RETIFICA NO BLOCO MOTOR RANGER 2008 - Marca. | SERVIÇO | 2,00  | 350,000 | 700,00   |  |
| : AUTOVEL                                                      |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037794                                                         | SERVIÇO DE RETIFICAR O EIXO DO COMANDO RANGER 2008 - | SERVIÇO | 2,00  | 250,000 | 500,00   |  |
| Marca.: AUTOVEL                                                |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037795                                                         | SERVIÇO DE RETIFICAR O EIXO DO VIRABREQUIM RANGER 20 | SERVIÇO | 2,00  | 185,000 | 370,00   |  |
| 08 - Marca.: AUTOVEL                                           |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037796                                                         | SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PARABRISA RANGER 2008 - M | SERVIÇO | 2,00  | 250,000 | 500,00   |  |
| arca.: AUTOVEL                                                 |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037797                                                         | SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO NA CAIXA MARCHA RANGER 2008  | SERVIÇO | 2,00  | 500,000 | 1.000,00 |  |
| - Marca.: AUTOVEL                                              |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037798                                                         | SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO DIFERENCIAL RANGER 2008 - Ma | SERVIÇO | 2,00  | 350,000 | 700,00   |  |
| rca.: AUTOVEL                                                  |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037799                                                         | SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO MOTOR RANGER 2008 - Marca.:  | SERVIÇO | 2,00  | 600,000 | 1.200,00 |  |
| AUTOVEL                                                        |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037800                                                         | SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR RANGER 2008 - Marca | SERVIÇO | 2,00  | 120,000 | 240,00   |  |
| .: AUTOVEL                                                     |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037801                                                         | SERVIÇO NO SISTEMA ARREFECIMENTO RANGER 2008 - Marca | SERVIÇO | 2,00  | 150,000 | 300,00   |  |
| .: AUTOVEL                                                     |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037802                                                         | SUBSTITUIÇÃO DA LUVA DO CARDAN RANGER 2008 - Marca.: | SERVIÇO | 2,00  | 150,000 | 300,00   |  |
| AUTOVEL                                                        |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037803                                                         | SUBSTITUIÇÃO DE ARTICULAÇÃO AXIAL RANGER 2008 - Marc | SERVIÇO | 2,00  | 60,000  | 120,00   |  |
| a.: AUTOVEL                                                    |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037804                                                         | SUBSTITUIÇÃO DE BIELA RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL  | SERVIÇO | 2,00  | 200,000 | 400,00   |  |
| 037805                                                         | SUBSTITUIÇÃO BIELETA RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL   | SERVIÇO | 2,00  | 50,000  | 100,00   |  |
| 037806                                                         | SUBSTITUIÇÃO BOMBA DIÁGUA RANGER 2008 - Marca.: AUTO | SERVIÇO | 2,00  | 220,000 | 440,00   |  |
| 037807                                                         | SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL RANGER 2008 - Marca.: | SERVIÇO | 2,00  | 250,000 | 500,00   |  |
| AUTOVEL                                                        |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037808                                                         | SUBSTITUIÇÃO BOMBA DE ÓLEO RANGER 2008 - Marca.: AUT | SERVIÇO | 2,00  | 250,000 | 500,00   |  |
| OVEL                                                           |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037809                                                         | SUBSTITUIÇÃO BRONZINA DE BIELA RANGER 2008 - Marca.: | SERVIÇO | 2,00  | 200,000 | 400,00   |  |
| AUTOVEL                                                        |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037810                                                         | SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL RANGER 2008 - Marca.: A | SERVIÇO | 2,00  | 220,000 | 440,00   |  |
| UTOVEL                                                         |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037811                                                         | SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DE BALANÇA INFERIOR RANGER 200 | SERVIÇO | 2,00  | 80,000  | 160,00   |  |
| 8 - Marca.: AUTOVEL                                            |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037812                                                         | SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DE BALANÇA SUPERIOR RANGER 200 | SERVIÇO | 2,00  | 80,000  | 160,00   |  |
| 8 - Marca.: AUTOVEL                                            |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037813                                                         | SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR RANGER 2008 - | SERVIÇO | 2,00  | 40,000  | 80,00    |  |
| Marca.: AUTOVEL                                                |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037814                                                         | SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA TRASEIRA RANGER 2008 - | SERVIÇO | 2,00  | 60,000  | 120,00   |  |
| Marca.: AUTOVEL                                                |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037815                                                         | SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO RANGER 2008 -  | SERVIÇO | 4,00  | 80,000  | 320,00   |  |
| Marca.: AUTOVEL                                                |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037816                                                         | SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO RANGER 2008 - Marca.: AUTO | SERVIÇO | 8,00  | 100,000 | 800,00   |  |
| 037817                                                         | SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR RANGER 2008 - Marca.: AUTOV | SERVIÇO | 8,00  | 120,000 | 960,00   |  |
| 037818                                                         | SUBSTITUIÇÃO CRUZETA DO CARDAN RANGER 2008 - Marca.: | SERVIÇO | 2,00  | 80,000  | 160,00   |  |
| AUTOVEL                                                        |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037819                                                         | SUBSTITUIÇÃO DISCO FREIO RANGER 2008 - Marca.: AUTOV | SERVIÇO | 12,00 | 60,000  | 720,00   |  |
| 037820                                                         | SUBSTITUIÇÃO DE FAROIS RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL | SERVIÇO | 4,00  | 30,000  | 120,00   |  |
| 037821                                                         | SUBSTITUIÇÃO FILTRO RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL    | SERVIÇO | 4,00  | 10,000  | 40,00    |  |
| 037822                                                         | SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO RANGER 2008 - Marca.: | SERVIÇO | 4,00  | 30,000  | 120,00   |  |
| AUTOVEL                                                        |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037823                                                         | SUBSTITUIÇÃO JUNTA CABEÇOTE RANGER 2008 - Marca.: AU | SERVIÇO | 4,00  | 250,000 | 1.000,00 |  |
| TOVEL                                                          |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037824                                                         | SUBSTITUIÇÃO JUNTA DO CARTER DO OLEO RANGER 2008 - M | SERVIÇO | 4,00  | 200,000 | 800,00   |  |
| arca.: AUTOVEL                                                 |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037825                                                         | SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM RANGER 2008 - Marca.: AUT | SERVIÇO | 6,00  | 450,000 | 2.700,00 |  |
| OVEL                                                           |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037826                                                         | SUBSTITUIÇÃO LAMPADA DE FREIO RANGER 2008 - Marca.:  | SERVIÇO | 4,00  | 10,000  | 40,00    |  |
| AUTOVEL                                                        |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037827                                                         | SUBSTITUIÇÃO LAMPADA FAROL RANGER 2008 - Marca.: AUT | SERVIÇO | 4,00  | 10,000  | 40,00    |  |
| OVEL                                                           |                                                      |         |       |         |          |  |
| 037829                                                         | SUBSTITUIÇÃO LANTERNA TRASEIRA RANGER 2008 - Marca.: | SERVIÇO | 4,00  | 30,000  | 120,00   |  |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



|        |                                                                                   |         |      |         |          |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---------|----------|
| 037830 | AUTOVEL<br>SUBSTITUIÇÃO PASTILHA DE FREIOS RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL          | SERVIÇO | 4,00 | 60,000  | 240,00   |
| 037831 | SUBSTITUIÇÃO PISTÕES RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                                | SERVIÇO | 4,00 | 250,000 | 1.000,00 |
| 037833 | SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL             | SERVIÇO | 4,00 | 80,000  | 320,00   |
| 037834 | SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL             | SERVIÇO | 4,00 | 60,000  | 240,00   |
| 037835 | SUBSTITUIÇÃO PNEU RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                                   | SERVIÇO | 4,00 | 15,000  | 60,00    |
| 037836 | SUBSTITUIÇÃO RADIADOR RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                               | SERVIÇO | 4,00 | 80,000  | 320,00   |
| 037837 | SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DA POLIA RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                      | SERVIÇO | 4,00 | 80,000  | 320,00   |
| 037838 | SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DE RODA DIANTEIRA RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL             | SERVIÇO | 4,00 | 60,000  | 240,00   |
| 037839 | SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DA RODA TRAZEIRA RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL              | SERVIÇO | 4,00 | 120,000 | 480,00   |
| 037840 | SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DE VALVULAS RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                   | SERVIÇO | 4,00 | 150,000 | 600,00   |
| 037841 | SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DO VOLANTE RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                    | SERVIÇO | 4,00 | 250,000 | 1.000,00 |
| 037842 | SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL            | SERVIÇO | 4,00 | 120,000 | 480,00   |
| 037844 | SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL             | SERVIÇO | 4,00 | 120,000 | 480,00   |
| 037845 | SUBSTITUIÇÃO SAPATA DE FREIO RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                        | SERVIÇO | 4,00 | 100,000 | 400,00   |
| 037846 | SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                        | SERVIÇO | 4,00 | 60,000  | 240,00   |
| 037847 | SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DE DIREÇÃO RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                    | SERVIÇO | 4,00 | 50,000  | 200,00   |
| 037848 | SUBSTITUIÇÃO VALVULAS RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                               | SERVIÇO | 4,00 | 180,000 | 720,00   |
| 037849 | SUBSTITUIÇÃO CABEÇOTE DO MOTOR RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                      | SERVIÇO | 4,00 | 250,000 | 1.000,00 |
| 037850 | SUBSTITUIÇÃO DO CARDAN RANGER 2008 - Marca.: AUTOVEL                              | SERVIÇO | 4,00 | 180,000 | 720,00   |
| 037851 | SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                      | SERVIÇO | 5,00 | 60,000  | 300,00   |
| 037852 | SERVIÇO CÂMBAGEM DE RODAS RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                           | SERVIÇO | 5,00 | 60,000  | 300,00   |
| 037853 | SERVIÇO DESEMPENO DE CASTER RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                         | SERVIÇO | 2,00 | 80,000  | 160,00   |
| 037854 | SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                         | SERVIÇO | 2,00 | 120,000 | 240,00   |
| 037855 | SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NA PORTA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL              | SERVIÇO | 2,00 | 250,000 | 500,00   |
| 037856 | SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NA TAMPA TRASEIRA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL     | SERVIÇO | 2,00 | 250,000 | 500,00   |
| 037857 | SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NO CAPO RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL               | SERVIÇO | 2,00 | 350,000 | 700,00   |
| 037858 | SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NO PARALAMA DIANTEIRO RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL | SERVIÇO | 2,00 | 350,000 | 700,00   |
| 037859 | SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NO PARALAMA TRASEIRO RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL  | SERVIÇO | 2,00 | 350,000 | 700,00   |
| 037860 | SERVIÇO DE PLAINAR CABEÇOTE RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                         | SERVIÇO | 2,00 | 350,000 | 700,00   |
| 037862 | SERVIÇO RETIFICA NO BLOCO MOTOR RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                     | SERVIÇO | 1,00 | 450,000 | 450,00   |
| 037863 | SERVIÇO DE RETIFICAR O EIXO DO COMANDO RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL              | SERVIÇO | 1,00 | 300,000 | 300,00   |
| 037864 | SERVIÇO DE RETIFICAR O EIXO DO VIRABREQUIM RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL          | SERVIÇO | 1,00 | 300,000 | 300,00   |
| 037865 | SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PARABRISA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                | SERVIÇO | 2,00 | 335,000 | 670,00   |
| 037866 | SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO CAIXA MARCHAS RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL               | SERVIÇO | 2,00 | 800,000 | 1.600,00 |
| 037867 | SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO DIFERENCIAL RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                 | SERVIÇO | 2,00 | 500,000 | 1.000,00 |
| 037868 | SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO MOTOR RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                       | SERVIÇO | 2,00 | 800,000 | 1.600,00 |
| 037869 | SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                    | SERVIÇO | 2,00 | 180,000 | 360,00   |
| 037870 | SERVIÇO NO SISTEMA ARREFECIMENTO RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                    | SERVIÇO | 2,00 | 120,000 | 240,00   |
| 037871 | SUBSTITUIÇÃO DA LUVA DO CARDAN RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                      | SERVIÇO | 2,00 | 150,000 | 300,00   |
| 037872 | REVISÃO NA PARTE ELETRICA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                           | SERVIÇO | 2,00 | 150,000 | 300,00   |
| 037873 | SUBSTITUIÇÃO DE ARTICULAÇÃO AXIAL RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                   | SERVIÇO | 2,00 | 60,000  | 120,00   |
| 037874 | REVISÃO NA SUSPENSÃO L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                                | SERVIÇO | 2,00 | 600,000 | 1.200,00 |
| 037875 | SUBSTITUIÇÃO DE BIELA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                               | SERVIÇO | 2,00 | 200,000 | 400,00   |
| 037876 | REVISÃO NO ALTERNADOR L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                               | SERVIÇO | 2,00 | 140,000 | 280,00   |
| 037878 | SUBSTITUIÇÃO BIELETA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                                | SERVIÇO | 2,00 | 40,000  | 80,00    |
| 037879 | REVISÃO NO MOTOR DE PARTIDA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                         | SERVIÇO | 2,00 | 140,000 | 280,00   |
| 037880 | SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE RODAS L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                     | SERVIÇO | 5,00 | 60,000  | 300,00   |
| 037881 | SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODAS L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                   | SERVIÇO | 5,00 | 60,000  | 300,00   |
| 037882 | SERVIÇO DE CÂMBAGEM DE RODAS L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                        | SERVIÇO | 5,00 | 60,000  | 300,00   |
| 037883 | SUBSTITUIÇÃO BOMBA D'ÁGUA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                           | SERVIÇO | 2,00 | 250,000 | 500,00   |
| 037884 | SERVIÇO DE DESEMPENO DE CASTER L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                      | SERVIÇO | 2,00 | 60,000  | 120,00   |
| 037885 | SERVIÇO DE DESEMPENO DE COLUNA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                      | SERVIÇO | 2,00 | 120,000 | 240,00   |
| 037886 | SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NA PORTA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL           | SERVIÇO | 2,00 | 250,000 | 500,00   |
| 037887 | SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                      | SERVIÇO | 2,00 | 200,000 | 400,00   |
| 037888 | SUBSTITUIÇÃO BOMBA DE ÓLEO RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                          | SERVIÇO | 2,00 | 300,000 | 600,00   |
| 037889 | SUBSTITUIÇÃO BRONZINA DE BIELA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                      | SERVIÇO | 2,00 | 300,000 | 600,00   |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



|        |                                                                                      |         |      |         |          |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---------|----------|
| 037890 | SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NA TAMPA TRASEIRA L 200 TRITON - Marca.: AUTOVEL    | SERVIÇO | 2,00 | 250,000 | 500,00   |
| 037891 | SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                           | SERVIÇO | 2,00 | 300,000 | 600,00   |
| 037892 | SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DE BALANÇA INFERIOR RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL              | SERVIÇO | 2,00 | 80,000  | 160,00   |
| 037893 | SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DE BALANÇA SUPERIOR RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL              | SERVIÇO | 2,00 | 80,000  | 160,00   |
| 037894 | SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                 | SERVIÇO | 2,00 | 40,000  | 80,00    |
| 037895 | SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA TRASEIRA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                 | SERVIÇO | 2,00 | 50,000  | 100,00   |
| 037896 | SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARALAMA DIANTEIRO L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL | SERVIÇO | 2,00 | 200,000 | 400,00   |
| 037897 | SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                  | SERVIÇO | 4,00 | 80,000  | 320,00   |
| 037898 | SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARALAMA TRASEIRO L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL  | SERVIÇO | 2,00 | 200,000 | 400,00   |
| 037899 | SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                              | SERVIÇO | 4,00 | 80,000  | 320,00   |
| 037900 | SERVIÇO DE PLAINAR CABEÇOTE L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                            | SERVIÇO | 2,00 | 450,000 | 900,00   |
| 037901 | SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                               | SERVIÇO | 4,00 | 100,000 | 400,00   |
| 037902 | SERVIÇO DE RETIFICAR O BLOCO DO MOTOR L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                  | SERVIÇO | 1,00 | 400,000 | 400,00   |
| 037903 | SERVIÇO DE RETIFICAR O EIXO DO COMANDO L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                 | SERVIÇO | 1,00 | 350,000 | 350,00   |
| 037904 | SUBSTITUIÇÃO CRUZETA DO CARDAN RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                         | SERVIÇO | 2,00 | 120,000 | 240,00   |
| 037905 | SUBSTITUIÇÃO DISCO FREIO RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                               | SERVIÇO | 6,00 | 50,000  | 300,00   |
| 037907 | SERVIÇO DE RETIFICAR O EIXO DO VIRABREQUIM L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL             | SERVIÇO | 1,00 | 300,000 | 300,00   |
| 037908 | SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PARABRISA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                   | SERVIÇO | 2,00 | 350,000 | 700,00   |
| 037909 | SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTO NA CAIXA DE MARCHA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL          | SERVIÇO | 2,00 | 600,000 | 1.200,00 |
| 037910 | SUBSTITUIÇÃO DE FAROIS RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                                 | SERVIÇO | 2,00 | 30,000  | 60,00    |
| 037912 | SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTO NO DIFERENCIAL L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL              | SERVIÇO | 2,00 | 300,000 | 600,00   |
| 037913 | SUBSTITUIÇÃO FILTRO RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                                    | SERVIÇO | 4,00 | 10,000  | 40,00    |
| 037914 | SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                         | SERVIÇO | 2,00 | 35,000  | 70,00    |
| 037915 | SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTO NO MOTOR L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                    | SERVIÇO | 2,00 | 600,000 | 1.200,00 |
| 037917 | SERVIÇO NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                    | SERVIÇO | 2,00 | 120,000 | 240,00   |
| 037918 | SUBSTITUIÇÃO DA LUVA DO CARDAN L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                         | SERVIÇO | 2,00 | 150,000 | 300,00   |
| 037919 | SUBSTITUIÇÃO DE ARTICULAÇÃO AXIAL L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                      | SERVIÇO | 2,00 | 60,000  | 120,00   |
| 037920 | SUBSTITUIÇÃO DE BIELA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                                  | SERVIÇO | 2,00 | 150,000 | 300,00   |
| 037921 | SUBSTITUIÇÃO DE BIELETA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                                | SERVIÇO | 2,00 | 50,000  | 100,00   |
| 037922 | SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                           | SERVIÇO | 2,00 | 250,000 | 500,00   |
| 037923 | SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                   | SERVIÇO | 2,00 | 200,000 | 400,00   |
| 037924 | SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE OLEO L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                          | SERVIÇO | 2,00 | 200,000 | 400,00   |
| 037925 | SUBSTITUIÇÃO JUNTA CABEÇOTE RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                            | SERVIÇO | 2,00 | 500,000 | 1.000,00 |
| 037926 | SUBSTITUIÇÃO DE BRONZINA DE BIELA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                      | SERVIÇO | 2,00 | 150,000 | 300,00   |
| 037927 | SUBSTITUIÇÃO JUNTA DO CARTER DO OLEO RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                   | SERVIÇO | 2,00 | 220,000 | 440,00   |
| 037928 | SUBSTITUIÇÃO DE BRONZINA DE MANCAL L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                     | SERVIÇO | 2,00 | 180,000 | 360,00   |
| 037929 | SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DE BALANÇA INFERIOR L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL              | SERVIÇO | 2,00 | 80,000  | 160,00   |
| 037930 | SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                             | SERVIÇO | 3,00 | 500,000 | 1.500,00 |
| 037931 | SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DE BALANÇA SUPERIOR L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL              | SERVIÇO | 2,00 | 80,000  | 160,00   |
| 037932 | SUBSTITUIÇÃO LAMPADA DE FREIO RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                          | SERVIÇO | 2,00 | 10,000  | 20,00    |
| 037933 | SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                 | SERVIÇO | 2,00 | 40,000  | 80,00    |
| 037934 | SUBSTITUIÇÃO LAMPADA FAROL RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                             | SERVIÇO | 2,00 | 10,000  | 20,00    |
| 037935 | SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO DE RODA TRASEIRA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL              | SERVIÇO | 2,00 | 50,000  | 100,00   |
| 037936 | SUBSTITUIÇÃO LANTERNA TRASEIRA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                         | SERVIÇO | 2,00 | 30,000  | 60,00    |
| 037937 | SUBSTITUIÇÃO PASTILHA DE FREIOS RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                        | SERVIÇO | 4,00 | 50,000  | 200,00   |
| 037938 | SUBSTITUIÇÃO PISTÕES RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                                   | SERVIÇO | 2,00 | 500,000 | 1.000,00 |
| 037939 | SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO MESTRE DE FREIO L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL               | SERVIÇO | 4,00 | 120,000 | 480,00   |
| 037940 | SUBSTITUIÇÃO DO COXIM DO CAMBIO L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                        | SERVIÇO | 4,00 | 80,000  | 320,00   |
| 037941 | SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                | SERVIÇO | 2,00 | 80,000  | 160,00   |
| 037942 | SUBSTITUIÇÃO DE COXIM DO MOTOR L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                         | SERVIÇO | 4,00 | 120,000 | 480,00   |
| 037943 | SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                | SERVIÇO | 2,00 | 80,000  | 160,00   |
| 037944 | SUBSTITUIÇÃO DE CRUZETA DO CARDAN L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                      | SERVIÇO | 2,00 | 120,000 | 240,00   |
| 037945 | SUBSTITUIÇÃO DE DISCO DE FREIOS L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                        | SERVIÇO | 6,00 | 50,000  | 300,00   |
| 037946 | SUBSTITUIÇÃO DE FAROL L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                                  | SERVIÇO | 2,00 | 30,000  | 60,00    |
| 037947 | SUBSTITUIÇÃO PNEU RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                                      | SERVIÇO | 2,00 | 15,000  | 30,00    |
| 037948 | SUBSTITUIÇÃO RADIADOR RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                                  | SERVIÇO | 2,00 | 80,000  | 160,00   |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



|        |                                                                           |         |      |                  |           |
|--------|---------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------------|-----------|
| 037949 | SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS L200 TRITON - Marca.: AUTOVE                      | SERVIÇO | 2,00 | 10,000           | 20,00     |
| 037950 | SUBSTITUIÇÃO DE FLEXIVEL DE FREIO L200 TRITON - Marc                      | SERVIÇO | 2,00 | 10,000           | 20,00     |
| 037951 | SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DA POLIA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL              | SERVIÇO | 2,00 | 120,000          | 240,00    |
| 037952 | SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DE RODA DIANTEIRA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL     | SERVIÇO | 4,00 | 50,000           | 200,00    |
| 037953 | SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA DO CABEÇOTE L200 TRITON - Marc                      | SERVIÇO | 2,00 | 300,000          | 600,00    |
| 037954 | SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DA RODA TRAZEIRA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL      | SERVIÇO | 4,00 | 80,000           | 320,00    |
| 037955 | SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA DO CARTER DO ÓLEO L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL     | SERVIÇO | 2,00 | 150,000          | 300,00    |
| 037956 | SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DE VALVULAS RANGER 2015 - Marc                      | SERVIÇO | 4,00 | 250,000          | 1.000,00  |
| 037957 | SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE EMBREAGEM L200 TRITON - Marca                      | SERVIÇO | 3,00 | 500,000          | 1.500,00  |
| 037958 | SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA DE FREIO L200 TRITON - Marca                      | SERVIÇO | 2,00 | 10,000           | 20,00     |
| 037959 | SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DO VOLANTE RANGER 2015 - Marca                      | SERVIÇO | 2,00 | 250,000          | 500,00    |
| 037960 | SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL    | SERVIÇO | 2,00 | 80,000           | 160,00    |
| 037961 | SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA DO FAROL L200 TRITON - Marca                      | SERVIÇO | 2,00 | 15,000           | 30,00     |
| 037962 | SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA TRASEIRA L200 TRITON - Marc                      | SERVIÇO | 2,00 | 30,000           | 60,00     |
| 037963 | SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL     | SERVIÇO | 2,00 | 120,000          | 240,00    |
| 037964 | SUBSTITUIÇÃO SAPATA DE FREIO RANGER 2015 - Marca.: A                      | SERVIÇO | 4,00 | 100,000          | 400,00    |
| 037965 | SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO RANGER 2015 - Marca.: A                      | SERVIÇO | 4,00 | 60,000           | 240,00    |
| 037966 | SUBSTITUIÇÃO DE PASTILHAS DE FREIOS L200 TRITON - Ma                      | SERVIÇO | 4,00 | 60,000           | 240,00    |
| 037967 | SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DE DIREÇÃO RANGER 2015 - Marca                      | SERVIÇO | 2,00 | 50,000           | 100,00    |
| 037968 | SUBSTITUIÇÃO DE PISTÕES L200 TRITON - Marca.: AUTOVE                      | SERVIÇO | 2,00 | 300,000          | 600,00    |
| 037969 | SUBSTITUIÇÃO DE PIVO SUSPENSÃO INFERIOR L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL     | SERVIÇO | 2,00 | 80,000           | 160,00    |
| 037971 | SUBSTITUIÇÃO VALVULAS RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                       | SERVIÇO | 4,00 | 150,000          | 600,00    |
| 037972 | SUBSTITUIÇÃO DE PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL     | UNIDADE | 2,00 | 80,000           | 160,00    |
| 037973 | SUBSTITUIÇÃO CABEÇOTE DO MOTOR RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL              | SERVIÇO | 2,00 | 80,000           | 160,00    |
| 037974 | SUBSTITUIÇÃO DE PNEU L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                        | SERVIÇO | 2,00 | 15,000           | 30,00     |
| 037976 | SUBSTITUIÇÃO DE RADIADOR L200 TRITON - Marca.: AUTOV                      | SERVIÇO | 2,00 | 80,000           | 160,00    |
| 037978 | SUBSTITUIÇÃO DE RETENTOR DA POLIA L200 TRITON - Marc                      | SERVIÇO | 2,00 | 80,000           | 160,00    |
| 037979 | SUBSTITUIÇÃO DO CARDAN RANGER 2015 - Marca.: AUTOVEL                      | SERVIÇO | 2,00 | 150,000          | 300,00    |
| 037980 | SUBSTITUIÇÃO DE RETENTOR DE RODA DIANTEIRA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL  | SERVIÇO | 4,00 | 50,000           | 200,00    |
| 037981 | SUBSTITUIÇÃO DE RETENTOR DE RODA TRASEIRA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL   | SERVIÇO | 4,00 | 120,000          | 480,00    |
| 037982 | SUBSTITUIÇÃO DE RETENTOR DE VALVULAS L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL        | SERVIÇO | 4,00 | 150,000          | 600,00    |
| 037983 | SUBSTITUIÇÃO DE RETENTOR DO VOLANTE L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL         | SERVIÇO | 2,00 | 250,000          | 500,00    |
| 037984 | SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL | SERVIÇO | 2,00 | 100,000          | 200,00    |
| 037985 | SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL  | SERVIÇO | 2,00 | 120,000          | 240,00    |
| 037986 | SUBSTITUIÇÃO DE SAPATA DE FREIO L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL             | SERVIÇO | 4,00 | 120,000          | 480,00    |
| 037987 | SUBSTITUIÇÃO DE TAMBOR DE FREIO L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL             | SERVIÇO | 4,00 | 60,000           | 240,00    |
| 037988 | SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL DE DIREÇÃO L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL         | SERVIÇO | 2,00 | 60,000           | 120,00    |
| 037990 | SUBSTITUIÇÃO DE VALVULAS L200 TRITON - Marca.: AUTOVE                     | SERVIÇO | 4,00 | 150,000          | 600,00    |
| 037991 | SUBSTITUIÇÃO DO CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON - Marc                      | SERVIÇO | 2,00 | 350,000          | 700,00    |
| 037992 | SUBSTITUIÇÃO DO CARDAN L200 TRITON - Marca.: AUTOVEL                      | SERVIÇO | 2,00 | 150,000          | 300,00    |
|        |                                                                           |         |      | VALOR GLOBAL R\$ | 90.340,00 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 90.340,00(noventa mil, trezentos e quarenta reais).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

AVENIDA GIRASSOIS Nº 15



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.
2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

**CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2018-019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 9/2018-019.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. A vigência deste contrato terá início em 24 de Maio de 2018 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2018, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
  - 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
  - 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
  - 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
  - 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:
  - 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-019;
- 1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-019;
- 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

**1. Caberá à CONTRATADA:**

1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a. salários;
- b. seguros de acidente;
- c. taxas, impostos e contribuições;
- d. indenizações;
- e. vales-refeição;
- f. vales-transporte; e
- g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



- 1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;
- 1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;
- 1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;
- 1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;
- 1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;
- 1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- 1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;
- 1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Exercício 2018 Atividade 8018.04.122.0039.2.053 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;**  
**Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO**

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na Rua Muiracatiara, 20, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-019, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, em 24 de Maio de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ(MF) 16.738.561/0001-22  
CONTRATANTE

AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ 14.497.165/0001-25  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_